DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020

Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao Sr. ***Clécio Camêlo de Albuquerque*** *e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Belo-Jardinense ao **Sr. Clécio Camêlo de Albuquerque.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 17 de dezembro de 2020.

.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente